



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 49, 11 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS n.º 360, 1004 e 1016/2023, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), competências 03 e 04/2024, conforme Processo n.º 2024/6737.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde